

PARECER TECNICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2025

1.OBJETO: Formação de Registro de preço para contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Joaquim Nabuco/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO LICITADA	UNID	QUANT
1	Camisa 02 - 05 ANOS - Confeccionada em Malha pp 160 gramatura anti pilling, camisa em gola careca com Ribana, punho nas mangas, estampa em sublimação digital total, frente, costa e mangas. Arte em Serigrafia; Camisa 06 - 11 ANOS - Confeccionada em Malha pp 160 gramatura anti pilling, camisa em gola careca com Ribana, punho nas mangas, estampa em sublimação digital total, frente, costa e mangas. Arte em Serigrafia;	UNID	3.000
2	Camisa P - Confeccionada em Malha pp 160 gramatura anti pilling, camisa em gola careca com Ribana, punho nas mangas, estampa em sublimação digital total, frente, costa e mangas. Arte em Serigrafia; Camisa M - Confeccionada em Malha pp 160 gramatura anti pilling, camisa em gola careca com Ribana, punho nas mangas, estampa em sublimação digital total, frente, costa e mangas. Arte em Serigrafia; Camisa G - Confeccionada em Malha pp 160 gramatura anti pilling, camisa em gola careca com Ribana, punho nas mangas, estampa em sublimação digital total, frente, costa e mangas. Arte em Serigrafia; Camisa GG - Confeccionada em Malha pp 160 gramatura anti pilling, camisa em gola careca com Ribana, punho nas mangas, estampa em sublimação digital total, frente, costa e mangas. Arte em Serigrafia.	UNID	3.000

1.1 DA ARTE SOLICITADA



2. DA EMPRESA ARREMATANTE: MÍDEA FORTE, CNPJ Nº 29.102.281/0001-75 E AMOSTRA RECEBIDA EM 29/04/2025.



3.DA ANÁLISE DA AMOSTRA

Camisa gola careca com estampa total, a malha pp utilizada diverge da solicitada com gramatura anti pilign e não foi utilizada punho nas mangas conforme solicita na especificação do edital. **A empresa utilizou punho estampado na mesma malha pp com acabamento fora do padrão.**

A utilização de material divergente das especificações, inviabiliza a formalização do objeto pretendido, tendo em vista que o fardamento escolar é para uso anual e uniforme, o que exige uma padronização detalhada em seu acabamento.

Contudo, não atende às descrições exigidas em edital.

FOTO DA AVALIAÇÃO ANEXA ABAIXO



Sem Mais,

Joaquim Nabuco, 08 de Maio 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br REBECCA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA
Data: 08/05/2025 14:10:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rebecca Christina da Silva Pereira
Responsável pelo Planejamento da contratação
Portaria nº 31/2025